



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI N.º 665/2025

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal n.º 499/2021 - Plano Plurianual - 2022 a 2025; e da Lei Municipal n.º 622/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025; e da Lei Municipal n.º 642/2024 - Lei Orçamentária Anual 2025.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada no PPA - Plano Plurianual do Município, relativo ao período de 2022 a 2025, e inclusa na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2025 as ações governamentais abaixo, bem como toda a estrutura administrativa e orçamentária necessária para a sua execução, conforme anexo PPA - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo:

- 1.014 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais;
- 1.018 - Aquisição de Veículos para a Saúde; e
- 1.019 - Aquisição de Patrulhas Agrícolas Mecanizadas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema,
Estado do Paraná, 02 de julho de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

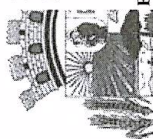
Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.07.02 16:06:14 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

Unidade : 001 Divisão de Agricultura

Programa : 20.606.0003 Fortalecimento e Valorização do Homem do Campo

Objetivo : Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura ibemense, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva, atenuando as desigualdades sociais e intensificando as parcerias entre os agentes das cadeias produtivas e a sociedade organiz

Gerente : VIVIANE COMIRAN CPF:017.594.249-86

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Fortalecer, dinamizar e buscar a sustentabilidade da agricultura ibemense, tornando-a mais diversificada, rentável, competitiva, atenuando as desigualdades sociais e intensificando as parcerias entre os agentes das cadeias produtivas e a sociedade organiz

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto
Término Previsto
Unid. Medida
Índice Mais Recente
Tipo
Apoio Administrativo

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1019	Unidade	P	0	0,00	2	965.000,00	0	0,00	1	90.000,00	3	1.055.000,00

Descrição: Aquisição de Patrulhas Agrícolas Mecanizadas

Produto : Unidades Produzidas/Adquiridas

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	1016	Emendas Individuais Impositivas - Transfe	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00	31016	Emendas Individuais Impositivas - Transfe	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
4.4.90.52.00.00	752	Convênio MAPA nº 921544/21 Patrulha Ag	0,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00
4.4.90.52.00.00	753	Convênio MAPA nº 927114/22 Patrulha Ag	0,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00
Total:			0,00	965.000,00	0,00	90.000,00	1.055.000,00

06/06/2025 Página: 1

www.elotech.com.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

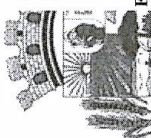
Página 3 de 14

Publicado em 2 de julho de 2025 às 17:00

Edição Ordinária - Nº 127/2025 - Atos do Poder Executivo

Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



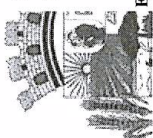
Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1482		2022	2023	2024	2025	TOTAL
752	Convênio MAPA nº 921544/21 Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00
753	Convênio MAPA nº 927114/22 Patrulha Agrícola Mecanizada	0,00	477.500,00	0,00	0,00	477.500,00
1000	Recursos Ordinários (Livres)	203.700,00	242.350,00	421.237,49	422.100,00	1.289.387,49
1016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	0,00	80.000,00	80.000,00	10.000,00	170.000,00
3000	Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	168.437,49	168.437,49
31016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Total:		203.700,00	1.277.350,00	501.237,49	680.537,49	2.662.824,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 05 Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente
Unidade : 002 Divisão de Abastecimento

Programa : 17.511.0004 Abastecimento e Saneamento Rural

Objetivo : Promover às famílias residentes no campo, melhor qualidade de vida, com a execução de ações que visem a melhoria do abastecimento e saneamento rural.

Gerente : VIVIANE COMIRAN CPF:017.594.249-86

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Promover às famílias residentes no campo, melhor qualidade de vida, com a execução de ações que visem a melhoria do abastecimento e saneamento rural.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto

Término Previsto

Unid. Medida

Índice Mais Recente

2022

2023

2024

2025

Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1014	Unidade	P	0	0,00	2	980.000,00	0	0,00	1	19.808,71	3	999.808,71

Descrição: Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais

Produto : Galerias de Águas Pluviais

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.22.93.00.00	3740	Sistemas de Abastecimento de Água - Conv 2	0,00	0,00	0,00	19.808,71	19.808,71
4.4.90.51.00.00	1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.51.00.00	740	Sistemas de Abastecimento de Água - Conv 2	0,00	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00
Total:			0,00	980.000,00	0,00	19.808,71	999.808,71

Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1485

740	Sistemas de Abastecimento de Água - Conv 2177/17 - FUNASA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
		0,00	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



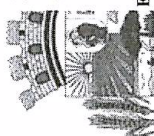
Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

1000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
3740	Sistemas de Abastecimento de Água - Conv 2177/17 - FUNASA - Exercícios A	0,00	0,00	0,00	19.808,71	19.808,71
	Total:	0,00	980.000,00	0,00	19.808,71	999.808,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

Órgão : 11 Fundo Municipal de Saúde
Unidade : 001 Divisão de Atenção Básica

Programa : 10.301.0009 Saúde e Qualidade de Vida

Objetivo : Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Gerente : VIVIANE COMIRAN CPF:017.594.249-86

Público Alvo : População em Geral

Justificativa : Implantar e implementar políticas de saúde que visem a prevenção, redução e eliminação de riscos de doenças, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

Problema :

Causa :

Externalidade :

Natureza

Contínuo

Indicador

Início Previsto
Término Previsto
Unid. Medida
Tipo
Não
Apelo Administrativo
Índice Mais Recente
2022
2023
2024
2025
Índice Final PPA

Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta	2022	Meta	2023	Meta	2024	Meta	2025	Meta	TOTAL
1018	Unidade	P	0	0,00	2	180.717,73	0	0,00	4	790.250,59	6	970.968,32

Descrição: Aquisição de Veículos para a Saúde

Produto : Veículos

Nat. Despesa	Fonte Recurso	Descrição	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	3374	SESA/Bloco de Investimentos na Rede de S	0,00	0,00	0,00	108.241,97	108.241,97
4.4.90.52.00.00	3500	Investimentos da Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	5.006,87	5.006,87
4.4.90.52.00.00	3518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços P	0,00	0,00	0,00	27.254,01	27.254,01
4.4.90.52.00.00	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15	0,00	9.035,89	0,00	0,00	9.035,89
4.4.90.52.00.00	351801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços P	0,00	0,00	0,00	134.247,74	134.247,74
4.4.90.52.00.00	351805	BI Invest Rede Serv Púb Saúde - Estadual - T	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00
4.4.90.52.00.00	379	Convênio Estadual SEDU nº 1137/22 - Veí	0,00	171.681,84	0,00	0,00	171.681,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



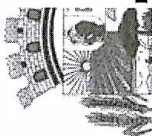
Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

	2022	2023	2024	2025	TOTAL
4.4.90.52.00.00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
4.4.90.52.00.00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:	0,00	180.717,73	0,00	790.250,59	970.968,32
Total do Programa por Fonte de Recurso (Dados Financeiros em R\$) - 1525					
303	1.558.275,00	2.671.885,89	2.691.000,00	3.234.810,00	10.155.970,89
373	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
377	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
379	0,00	171.681,84	0,00	0,00	171.681,84
494	0,00	805.000,00	0,00	0,00	3.102.000,00
500	797.000,00	0,00	0,00	500,00	500,00
518	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1000	0,00	0,00	0,00	51.668,33	925.389,72
3000	563.409,00	0,00	310.312,39	310.312,39	310.312,39
3303	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3373	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3374	0,00	0,00	0,00	108.241,97	108.241,97
3376	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3377	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3378	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3494	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3500	0,00	0,00	0,00	5.006,87	5.006,87
3518	0,00	0,00	0,00	27.254,01	27.254,01
49401	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
49402	0,00	215.000,00	225.000,00	250.000,00	690.000,00
49404	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
49412	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	900.000,00
49419	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA
Estado do Paraná



Exercício: 2022 a 2025

PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO

49420	BI Custeio ASPS - MAC - COVID-19 - Port 1666	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49435	BI Custeio ASPS - COVID-19 - Inc Fin - Esc Publicas - Port 1857	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	0,00	170.000,00	170.000,00	60.000,00	400.000,00	0,00
310291	Outras Transf Vol Pub - (COVID-19) - Resol SESA nº 356/21 - Real Rec Port G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349401	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estadual - Exercic	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349412	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Individual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349419	BI Custeio ASPS - AI Basica - COVID-19 - Port 1666 - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349420	BI Custeio ASPS - MAC - COVID-19 - Port 1666 - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349421	BI Custeio ASPS - AI Basica - COVID-19 - Port 731 - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349422	BI Custeio ASPS - AI Basica - COVID-19 - Port 894 - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
349435	BI Custeio ASPS - COVID-19 - Inc Fin - Esc Publicas - Port 1857 - Exercícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual - Exe	0,00	0,00	0,00	0,00	134.247,74	134.247,74
351802	BI Invest Federal - COVID-19 - Portaria 3389 - Assist Odontológica - Exercici	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
351805	BI Invest Rede Serv Púb Saúde - Estadual - Transporte Sanitário - Resol 516/2	0,00	0,00	0,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
Total:		3.018.684,00	4.433.567,73	4.636.312,39	5.717.041,31	17.805.605,43	17.805.605,43
Total Geral :		0,00	2.125.717,73	0,00	900.059,30	3.025.777,03	3.025.777,03



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 666/2025

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 980.328,68 (novecentos e oitenta mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), que ficará com as seguintes classificações:

05. - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.001 - Divisão de Agricultura

20.606.0003.1.019 - Aquisição de Patrulhas Agrícolas Mecanizadas

4.4.90.52.00/1016	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	10.000,00
4.4.90.52.00/31016	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	80.000,00

05.002 - Divisão de Abastecimento

17.511.0004.1.014 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais

4.4.22.93.00/3740	- Indenizações e Restituições.....R\$	19.808,71
-------------------	---------------------------------------	-----------

11. - Fundo Municipal de Saúde

11.001 - Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.1.018 - Aquisição de Veículos para a Saúde

4.4.90.52.00/3374	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	108.241,97
4.4.90.52.00/500	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	500,00
4.4.90.52.00/3500	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.006,87
4.4.90.52.00/518	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.000,00
4.4.90.52.00/3518	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	27.254,01
4.4.90.52.00/51801	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	60.000,00
4.4.90.52.00/351801	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	134.247,74
4.4.90.52.00/351805	- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	450.000,00

11.004 - Divisão de Consórcios de Saúde

10.301.0009.2.212 - Gestão do Consórcio - CISOP

3.3.72.39.00/349417	- Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica.....R\$	80.269,38
---------------------	---	-----------

T o t a l.....R\$ 980.328,68

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II - os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I - Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
-------	-----------	-----------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

374	SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	108.241,97
500	Investimentos da Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	5.006,87
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	27.254,01
740	Sistemas de Abastecimento de Água - Conv 2177/17 - FUNASA	19.808,71
1016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	80.000,00
49417	Bloco de Custeio ASPS - Estadual - Qualif Atendimento MCA - Parc Única - Resol 1815/24	80.269,38
51801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	134.247,74
51805	BI Invest Rede Serv Púb Saúde - Estadual - Transporte Sanitário - Resol 516/24	450.000,00
	Total do Superávit Financeiro	904.828,68

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
500	Investimentos da Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	500,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Federal	5.000,00
1016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	10.000,00
51801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual	60.000,00
	Total do Excesso de Arrecadação	75.500,00

T o t a l.....R\$ 980.328,68

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 02 de julho de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=VIVIANE
COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.07.02 16:08:37 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 667/2025

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 238,83 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), que ficará com as seguintes classificações:

07. - Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços

07.01 - Divisão de Indústria

22.664.0008.1.015 - Construção de Barracão Industrial

4.4.32.93.00/741 - Indenizações e Restituições.....R\$ 238,83

T o t a l.....R\$ 238,83

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso: II - os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
741	Convênio Estadual - Construção de Barracão Industrial	238,83
	Total do Excesso de Arrecadação	238,83

T o t a l.....R\$ 238,83

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 02 de julho de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.07.02 16:09:28 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.592/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 666/2025, de 02/07/2025:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 980.328,68 (novecentos e oitenta mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), que ficará com as seguintes classificações:

05. – Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.001 – Divisão de Agricultura

20.606.0003.1.019 – Aquisição de Patrulhas Agrícolas Mecanizadas

4.4.90.52.00/1016 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	10.000,00
4.4.90.52.00/31016 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	80.000,00

05.002 – Divisão de Abastecimento

17.511.0004.1.014 – Implantação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades Rurais

4.4.22.93.00/3740 – Indenizações e Restituições.....R\$	19.808,71
---	-----------

11. – Fundo Municipal de Saúde

11.001 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0009.1.018 – Aquisição de Veículos para a Saúde

4.4.90.52.00/3374 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	108.241,97
4.4.90.52.00/500 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	500,00
4.4.90.52.00/3500 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.006,87
4.4.90.52.00/518 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.000,00
4.4.90.52.00/3518 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	27.254,01
4.4.90.52.00/51801 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	60.000,00
4.4.90.52.00/351801 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	134.247,74
4.4.90.52.00/351805 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	450.000,00

11.004 – Divisão de Consórcios de Saúde

10.301.0009.2.212 – Gestão do Consórcio - CISOP

3.3.72.39.00/349417 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica.....R\$	80.269,38
---	-----------

T o t a l..... R\$ 980.328,68

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Incisos: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; e II – os provenientes de excesso de arrecadação; da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
374	SESA/Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	108.241,97
500	Investimentos da Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	5.006,87
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Federal	27.254,01
740	Sistemas de Abastecimento de Água - Conv 2177/17 – FUNASA	19.808,71
1016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	80.000,00
49417	Bloco de Custeio ASPS - Estadual - Qualif Atendimento MCA - Parc Única - Resol 1815/24	80.269,38
51801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	134.247,74
51805	Bl Invest Rede Serv Púb Saúde - Estadual - Transporte Sanitário - Resol 516/24	450.000,00
Total do Superávit Financeiro		904.828,68

Inciso II – Excesso de Arrecadação – Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
500	Investimentos da Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	500,00
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Federal	5.000,00
1016	Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial	10.000,00
51801	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – Estadual	60.000,00
Total do Excesso de Arrecadação		75.500,00

T o t a l..... R\$ 980.328,68

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.460/2025 de 22/01/2025, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 02 de julho de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.07.02 15:55:42 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.593/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 667/2025, de 02/07/2025:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 238,83 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), que ficará com as seguintes classificações:

07. - Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços

07.01 - Divisão de Indústria

22.664.0008.1.015 - Construção de Barracão Industrial

4.4.32.93.00/741 - Indenizações e Restituições.....R\$ 238,83

T o t a l.....R\$ 238,83

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso: II - os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
741	Convênio Estadual - Construção de Barracão Industrial	238,83
	Total do Excesso de Arrecadação	238,83

T o t a l.....R\$ 238,83

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.460/2025 de 22/01/2025, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 02 de julho de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTi Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cni=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.07.02 16:05:10 -03'00'